



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 838/1985

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 343.800,00.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 343.800.000 (trezentos e quarenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), a ser distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias.

0100	Departamento de Educação e Cultura	
0102	Ensino de 1º Grau	
0102	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	343.800.000

Art. 2º Os recursos técnicos Orçamentários para a cobertura do Crédito previstos no artigo anterior decorre da redução das partes das dotações orçamentárias a seguir mencionadas.

0100	Câmara Municipal
0101	Câmara de Vereadores
0101	Atividades Legislativas
3000	Despesas Correntes



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3113	Obrigações Patronais	500.000
4110	Obras e Instalações	2.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	200.000
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asses. Superior	
4110	Obras e Instalações	1.000.000
0300	Departamento de Administração	
0301	Administração	
0301	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3111	Pessoal Civil	4.000.000
3113	Obrigações Patronais	400.000
3120	Material de Consumo	100.000
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000
0300	Departamento de Administração	
0302	Setor Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	3.000.000
0300	Departamento de Administração	
0303	Seção Documentação	
0303	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3111	Pessoal Civil	3.000.000
0400	Departamento de Transporte Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	3.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	400.000
0400	Departamento de Transporte e Material	
0402	Garagem e Oficinas	
0402	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	1.000.000
0400	Departamento de Transporte e Material	
0403	Estação Rodoviária	
0403	Manutenção do Setor	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3111	Pessoal Civil	9.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	1.000.000
0500	Departamento de Fazenda	
0501	Lançadoria e Fiscalização	
0501	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	4.000.000
4110	Equipamento e Material Permanente	500.000
0500	Departamento da Fazenda	
0502	Tesouraria	
0502	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	1.200.000
4120	Equipamento e Material Permanente	800.000
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Topografia e Engenharia	
0601	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	2.000.000
0700	Departamento Rodoviário Municipal	
0701	Serviço Rodoviário Municipal	
0701	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
4110	Obras e Instalações	40.000.000
4120	Equipamento e Material	136.000.000
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	1.200.000
4120	Equipamento e Material Permanente	
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Remuneração de Despesas Pessoais	2.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	1.000.000
0800	Departamento de Serv. De Utilidade Pública	
0803	Cemitério	
0803	Manutenção do Setor	



Prefeitura de Jaguariáva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3111	Pessoal Civil	2.500.000
0800	Departamento de Serv. De Utilidade Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do Setor	
0000	Despesas Correntes	
3120	Material de Consumo	3.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	1.000.000
0800	Departamento de Serv. De Utilidade Pública	
0805	Feira de Bezerros	
0805	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	39.000.000
0900	Departamento de Obras Públicas	
0901	Administração	
0901	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	5.000.000
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Fábrica de Tubos	
0904	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	2.000.000
4120	Equipamento e Material Permanente	44.000.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	8.000.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	7.000.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1006	Escola e Banda de Música	
1006	Manutenção do Setor	
4120	Equipamento e Material Permanente	4.000.000
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
1101	Manutenção do Setor	
4110	Obras e Instalações	10.000.000



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
27 de julho 1985.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal